



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

CNPJ: 18.188.235/0001-14

RUA PROF. ROSINA MAGALHÃES FERREIRA, nº 134

CEP: 37478-000 – SOLEDADE DE MINAS –MG

## PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 063/2023

### EDITAL DE Nº 042/2023

### INEXIGIBILIDADE DE Nº003/2023

### ATA DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2023 (dois mil e vinte e três), cumprindo os Princípios Constitucionais da Isonomia e da Igualdade, foi aberto o Processo de Licitação de nº 063/2023, Edital de nº 042/2023, Inexigibilidade de nº 003/2023, cujo objeto é o credenciamento de empresas para gestão de diversos programas e oficinas do Município de Soledade de Minas, a saber: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE, AULA DE ZUMBA. CRAS- CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. OFICINA DE ARTESANATO. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PROGRAMA DE INSTRUCTOR DE XADREZ, PROGRAMA DE CONTADOR DE HISTÓRIA. CASA DA CULTURA RITA FARIA SCHMIDT. OFICINA DE MUSICALIZAÇÃO E CANTO CORAL E OFICINA DE COSTURA. Os preços apurados e constantes do edital foram levantados através de prévia pesquisa de mercado, quando posterior publicação do edital se deu a ampla e a devida publicidade, sendo que comparecerem somente duas empresas interessadas, a saber: CRAS. CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. OFICINA DE ARTESANATO: Empresa 51.165.848 CLÁUDIA REGNER, com sede no Sítio Ribeirão Manso, zona rural, Município de Soledade de Minas, Estado de Minas Gerais, CNPJ nº 51.165.848/0001-01. Empresa 51.167.166 NELSON NICOLAS BENITEZ SILVA, com sede no Sítio Ribeirão Manso, zona rural, Município de Soledade de Minas, Estado de Minas Gerais, CNPJ Nº 51.167.166/0001-38. Posterior verificado toda documentação apresentada no ato do credenciamento, constatou-se estar ambas as empresas devidamente habilitadas, tendo apresentado toda documentação exigida para contratar com o Poder Público, restando devidamente habilitadas. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se competente ata que deverá ser publicada, abrindo-se prazo de três dias, para o contraditório e a ampla defesa. Posterior encerrado o prazo recursal, sem nenhuma manifestação, será lavrado competente Termo de Credenciamento, nas formas legais.

*mom*  
*mom*  
*Kapó*

*Kapó*  
*mom*  
*mom*